



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO KLEBER GONÇALVES”.

Apresentado em 01 de Julho de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de Julho de 2008

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2008
Nº 008 LIVº 05 FLº

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao PASTOR JOÃO KLEBER GONÇALVES”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao PASTOR JOÃO KLEBER GONÇALVES, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 07 / 2008
Câmara Municipal de Japeri
Rua do Espírito Santo, 100
Japeri - RJ
Mat. 0159102

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 03 / 07 / 2008
Câmara Municipal de Japeri
Rua do Espírito Santo, 100
Japeri - RJ
Mat. 0159102
APROVADO